



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 27ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 16 de agosto de 2021. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Bruno informou que pediu verbalmente para o Prefeito quebra-molas em frente ao mercado do Dito e do açougue do Luizinho. Ele sabe que quebra-molas é ruim para caminhoneiros, mas como os policiais não têm como estar presentes em todos os lugares ao mesmo tempo, o jeito é colocar quebra-molas. O Vereador João pediu a palavra e disse que tem motorista que não respeita nem a polícia porque ele escuta carros passando em alta velocidade, que certamente está em pelo menos 80 km/h em frente à Sede da Polícia. Deveria ter câmera em frente à polícia para multar esses motoristas. O Vereador Waldecy falou que se o Vereador Bruno quiser fazer Requerimento para próxima Sessão Ordinária pode fazer para colocar em votação. O Vereador William sugeriu ao Vereador Bruno que pedisse quebra-molas em frente à prefeitura, porque ele já viu motoristas correndo fazendo a curva. O Vereador Bruno falou que se fizer isso, alguns caminhoneiros vão ter seus caminhões danificados e então o jeito é comunicar a polícia militar para tomar providência em relação aos infratores que correm em alta velocidade. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 018/2021 em caráter de urgência, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer das Comissões de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno explicou que o cargo de Auditor Fiscal exigirá um dos cursos de nível superior seguintes: Administração, Contabilidade, Direito e/ou Economia. Destacou que em relação aos Agentes de Saúde do concurso passado não vão perder direito, porque na época não exigia nível médio. Que esse projeto de hoje está alterando conforme Lei Federal por isso que precisa ter nível médio para o



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

próximo concurso do cargo Agente de Saúde. O Vereador João fez questionamento e o Vereador Bruno explicou sobre concurso para Auditor Fiscal. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 019/2021. Súmula: “Altera a Lei n 641/1996 de 02 de maio de 1996 e dá outras providências”. Em seguida o Presidente convocou para sessão extraordinária a ser realizada no dia 18/08 para tratar da 2ª votação do Projeto de Lei nº 018/2021 em caráter de urgência. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.